



Comunicado n.º 4/2011

AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS (ACE) DO BANCO BPI Cedência Ocasional de Trabalhadores

Teve este Sindicato conhecimento que o Banco BPI tem vindo a propor a outorga de **contratos de cedência ocasional** a diversos trabalhadores, com vista à sua integração na **Techsource – Serviços Informáticos, ACE**, agrupamento complementar de empresas constituído por aquela Instituição e a IBM.

Da análise dos citados contratos, considera o SNQTB que importa implementar a previsão de determinados aspectos específicos fundamentais, de forma a que todo este processo decorra com inteira salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e num clima de paz social, o que resultará em benefício de todos os interessados.

Nessa medida, **apelamos aos nossos sócios para que não assinem qualquer documento ou contrato, sem consultar previamente o SNQTB, mormente o Serviço de Apoio Jurídico, com vista a obter o necessário aconselhamento.**

O Sindicato continuará a acompanhar esta situação e a prestar o devido apoio e aconselhamento aos seus associados, à semelhança de situações idênticas que, no passado, ocorreram noutras Instituições

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2011

A DIRECÇÃO